

PORTARIA Nº 2.495/2025

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **102584/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 1084, 1085, 1086, 1087, 1088 e 1089**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, Nº 132 – VILA RICA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29301-080



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350038003500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1084, de 8 de dezembro de 2025

APROVA O TERMO DE ACEITE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES PARA COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI NO ÂMBITO DO SUAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 8 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Resolução da CIT Nº 25, de 31 de julho de 2025 e a Resolução CNAS/MDS Nº 204, de 15 de agosto de 2025 que dispõem sobre os critérios de elegibilidade e partilha visando a retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) por mês para os municípios de grande porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES para Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Data: 09/12/2025 06:49:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003800350038003700310054705004100. Documento gerado diretamente conforme MP

Este é um documento eletrônico. Acessar o documento em <https://processos.caixa.economia.gov.br/autoguarda>

www.5tauchtmelder.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1085, de 17 de dezembro de 2025

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA
VERDE” PARA FIRMAR TERMO DE
COLABORACÃO COM A PMCI .**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde” foi beneficiada com uma Emenda Parlamentar Federal e que o recurso já se encontra depositado em conta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”, para firmar Termo de Colaboração com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para serem executados com pagamento de pessoal referenciado pela NOB/RH/SUAS e despesas correntes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente

 MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 18/12/2025 17:41:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ICP
Brasil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1086, de 17 de dezembro de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
019/2024 - DO PROGRAMA DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
“CASA VERDE” .**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Programa de Promoção e Assistência Social foi contemplado com recurso do Bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 21.392,13 (Vinte um mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos) oriundos do Edital Nº 01/2024/SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Considerando ainda o pedido de Apostilamento para utilização dos saldos remanescentes, rendimentos e remanejamento do recurso sem alterar seu valor global, conforme Resolução do COMASCI Nº 1017, de 26 de fevereiro de 2025;

Considerando que o recurso foi utilizado conforme previsto no Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração Nº 019/2024, do Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”, no valor de R\$ 21.392,13 (Vinte um mil trezentos e noventa e dois reais e treze centavos) mais os rendimentos, sendo devolvidos R\$ 4,54 (quatro reais e cinqüenta e quatro centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente



Autenticação digital Data: 18/12/2025 17:42:22-0300
com o identificador 3100037003500300250030037002A0054005200100. Documento gerado por digitalização.

com o identificador 32020092020003400350040 de forma gratuita, no site www.scielo.br, Ciências Rádicas Brasileiras, ambas da ECP Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1087, de 17 de dezembro de 2025

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA
COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS
DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI -
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA
O MANDATO ABRIL/2026 A
ABRIL/2028.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato abril/2026 a abril/2028, conforme os Conselheiros a seguir:

- I** – Rayane Espolador de Almeida – Soc. Civil
II – Jovania Lima Valiati - Soc. Civil
III – Anna Clara Barbosa Spínola - Governo
IV – Maria Augusta Gava Alves – Governo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

08708349051005804105 SPARES ELETTRONICO CONSIDERATO POSSIBILITÀ DIGITALI

Data: 18/12/2025 17:44:04 -0300 | Impresso por: Sistema Brasileiro de Inteligência - ICP-Brasil

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ICP-Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1088, de 17 de dezembro de 2025

**APROVA A INSCRIÇÃO DO NÚCLEO
DE ATENDIMENTO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM DA INSPETORIA SÃO
JOÃO BOSCO - CESAM NO COMASCI
- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as entidades ou organizações de assistência Social e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem fins lucrativos, que atuam na área da Assistência Social, conforme art. 9º, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017:

Considerando que prestam atendimento de Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito do SUAS, regulamentado pela Resolução CNAS n.º 33, de 28 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Núcleo de Atendimento de Cachoeiro de Itapemirim, da Inspetoria São João Bosco – CESAM, sob CNPJ Nº 33. 883. 592/0043-20, situado à Rua Manoel Fonseca Nº 11, Bairro Ferroviários, CEP. 29.308-010, Cachoeiro de Itapemirim/ES no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1089, de 17 de dezembro de 2024

**APROVA A 2^a PRORROGAÇÃO DO
MANDATO DO COMASCI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, até 31 de março de 2026.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 21/12/2025 11:16:31-0300
Manifesto em https://Qualitas.ufc.br/.../soc...



Autenticar documento em <https://processos.cachociro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350038003500390037003400540052004100. Documento gerado digitalmente conforme MP

ICP
Brasil
4.0
